**INDICAÇÃO Nº 774/2024**

**INDICO A AQUISIÇÃO DE DRONES PARA OS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS PARA O COMBATE AO AEDES AEGYPTI (MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E CHIKUNGUNYA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer a Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da aquisição de drones para os Agentes de Combate à Endemias para auxílio no trabalho de combate ao Aedes Aegypti (mosquito transmissor da dengue e Chikungunya), no município de sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que aquisição desses equipamentos irá auxiliar e potencializar o trabalho dos Agentes de Combate à Endemias (ACE), especialmente nos locais em que estes não consegue acessar, possibilitando identificar focos e criadouros do mosquito;

Considerando que os drones permitem o monitoramento de terrenos baldios, telhados e áreas de difícil acesso que muitas vezes não podem ser inspecionadas manualmente pelos agentes e isso contribuirá para a identificação mais rápida e eficiente de focos do mosquito, possibilitando ações mais precisas no combate à proliferação do Aedes Aegypti;

Considerando que, embora a aquisição de drones exija investimento inicial, o custo-benefício a longo prazo é significativo e a redução de focos do mosquito minimiza o impacto de doenças como a dengue e a chikungunya, evitando gastos maiores com internações hospitalares, medicamentos e tratamentos de emergência, além de reduzir o afastamento de trabalhadores por doenças;

Considerando que o uso de tecnologia avançada, como drones, demonstra a modernização e a adaptação da gestão pública às novas ferramentas de combate a problemas endêmicos e Sorriso se destacaria como um município que investe em soluções inovadoras para garantir o bem-estar e a saúde de sua população;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de setembro de 2024.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**